

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2023 | Edição: 135 | Seção: 2 | Página: 70

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

PORTARIA Nº 285 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juiz Eleitoral da 69ª Zona, de 04 de julho de 2023 (documento 0001867329), incluso no Processo SEI nº 0007534-28.2023.6.18.8069; resolve:

Art. 1.º Designar a servidora requisitada JESSICA PATRICIA GOMES PEREIRA para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 69.ª Zona Eleitoral, sediada em São João do Piauí/PI.

Art. 2.º Designar a servidora em referência para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 69.ª Zona Eleitoral, e na vacância dessa função assumir automaticamente seu exercício.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2023.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2023 | Edição: 140 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

PORTARIA Nº 297 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Solicitação CORPAD (documento 0001876815) e o Despacho nº 2537 do Diretor-Geral deste Regional (001877404), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0010442-71.2023.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor RAFAEL CAMPELO DE MOURA FÉ, sem vínculo, do cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição (CORPAD), da Secretaria Judiciária (SJ) deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2023 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 313/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 27 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento (0001848041) da Coordenadoria de Eleições Informatizadas e a Decisão 1287 da Presidência deste Regional (0001879816), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0007986-51.2023.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ DE ARIMATEA BORGES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, do cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Eleições Informatizadas (COELEI), da Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2023.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2023 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 317/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 31 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão 1287 (0001879816) da Presidência deste Tribunal, proferida nos autos do Processo SEI Nº 0007986-51.2023.6.18.8000;

Considerando o Memorando 151 (0001882800) da Secretaria de Tecnologia de Informação e o Despacho 1042 (0001883016) da Presidência deste Regional, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0010894-81.2023.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear MÁRCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Eleições Informatizadas (COELEI), da Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2023.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

PORTARIA Nº 279 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 5.º da Resolução-TRE/PI n.º 358/2017 e no inciso II do artigo 5.º da Resolução TSE n.º 23.563/ 2018;

Considerando a Decisão n.º 987 da Presidência deste Tribunal, de 23 de junho de 2023 (0001846823), proferida nos autos do Processo SEI n.º 0006422-24.2023.6.18.8069, e

Considerando, ainda, a decisão da Presidência do Tribunal Eleitoral de Pernambuco, de 06 de julho de 2023 (0001871557), proferida nos autos do Processo SEI TRE/PE n.º 0009874-58.2023.6.17.8008, resolve:

Art. 1.º Remover, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, JAMILLY BELIZA BEZERRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por permuta com DEMETRIUS RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2.º Dispensar JAMILLY BELIZA BEZERRA FERNANDES da função comissionada de Chefe de Cartório da 69.ª Zona.

Art. 3.º Conceder à JAMILLY BELIZA BEZERRA FERNANDES o prazo de 28 (vinte e oito) dias de trânsito, a contar da data da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, excetuados os casos em que o servidor declinar do prazo, nos termos do art. 18, §2º, da Lei nº 8.112/1990 cc/ o art. 9.º, da Resolução TSE n.º 23.701/ 2022.

Art. 4.º Lotar DEMETRIUS RIBEIRO DOS SANTOS na 15.ª Zona Eleitoral, sediada em Bom Jesus (PI).

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ERIVAN LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.